



# **SENADO FEDERAL**

## **REQUERIMENTO**

### **Nº 385, DE 2009**

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento ocorrido no dia de hoje, 07 de abril, de 2009, do ex-Senador Pinto Ferreira, professor de Direito, grande jurista, um dos fundadores do MDB, que tanto dignificou esta Casa.

- a) inserção em ata de Voto de Profundo Pesar;
- b) apresentação de condolências à família.

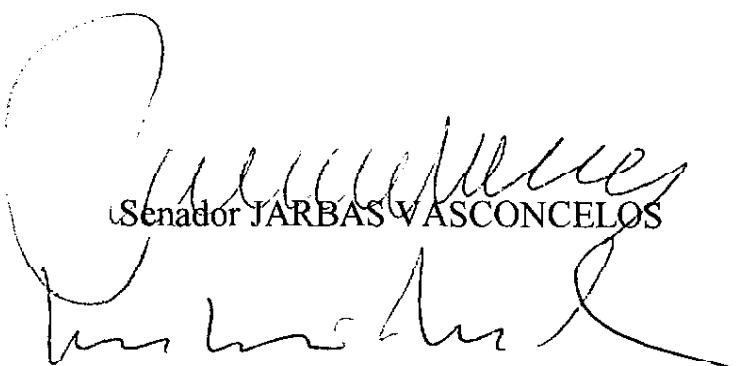
O desaparecimento do Professor Pinto Ferreira é uma perda gigantesca para Pernambuco e para o Brasil, pois ele foi um emérito professor de Direito, de renome internacional e teve suas obras traduzidas para várias línguas. Um grande professor que contribuiu para muitas gerações de homens e mulheres do Direito. Recebeu de forma merecida, o título de Doutor Honoris Causa, pela Universidade de Coimbra-Portugal em julho de 1999.

Tive o privilégio de acompanhar o Professor na fundação do MDB de Pernambuco, em 1966, e também de ser seu colega na direção do partido, como secretário-geral do PMDB, entre 1969 e 1975. Ele ainda deixou sua marca no Senado Federal, pois como suplente do Senador José Ermírio de Moraes chegou a exercer o mandato e representar Pernambuco, com honradez e seriedade. Também foi uma imensa honra para mim sucedê-lo na presidência do então MDB.

O Professor Pinto Ferreira deu uma contribuição inestimável à causa democrática. Sua decisão de ingressar no MDB ocorreu num momento em que as pessoas temiam ficar contra o regime. O Professor doou sua representatividade ao MDB que começava sua caminhada para resgatar a democracia.

Além de toda essa contribuição política e profissional, o Professor Pinto Ferreira foi um grande chefe de família. Um orgulho para Pernambuco.

Sala das Sessões, 7 de abril de 2009.



Senador JARBAS VASCONCELOS

Publicado no DSF, de 08/04/2009.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF  
OS: 11567/2009